

CADASTRO ESTADUAL DE VAACINA GAO CONTRA COVID-19



PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A VACINAÇÃO DE COVID-19

(FAQs)





















CADASTRO

- 1 Realizei o cadastro, quando vou me vacinar? Dependerá da chegada de vacinas e da agenda do seu município.
- 2 O que são grupos prioritários? Grupos prioritários são grupos de maior risco, definidos pelo ministério da saúde.

1a. FASE GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
- Pessoas com deficiência institucionalizadas
- População Indígena
- Trabalhador da Saúde
- Pessoas com 75 anos ou mais

2a. FASE GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Povos e comunidades tradicionais quilombola
- Pessoas com de 60 a 74 anos

3a. FASE GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Pessoas com comorbidades
- Pessoas com deficiências permanente grave

DEMAIS FASES GRUPOS PRIORITÁRIOS

Outros grupos







3 Quem já tomou a primeira dose precisa se cadastrar nesse?
Não.

4 Posso mudar meus dados depois de confirmar o cadastro?

Alguns dados sim. Mas você não poderá mais mudar: CPF, CNS (Cartão SUS), e-mail, telefone, nome da mãe e raça/cor.

5 Depois que eu concluir o agendamento da vacinação, ainda posso alterar os dados do meu cadastro?

Não. Você só poderá alterar seus dados se cancelar o agendamento realizado.

6 O que fazer se eu não receber o e-mail de confirmação do cadastro?

Veja se a mensagem chegou na lixeira (spam) de seu e-mail. E se você não tiver certeza que digitou o e-mail certo, faça um novo cadastro.

7 É possível usar o mesmo e-mail para mais de um cadastro?
Sim.

8 É possível cadastrar um mesmo CPF mais de uma vez?

Não. Após confirmar o cadastro, o CPF não poderá ser usado de novo.







9 O que significa "Pessoa Institucionalizada"?

Pessoa que mora em instituições para idosos (casas de repouso, asilos ou abrigos) ou em residência inclusiva (moradia para jovens e adultos com deficiência, oferecida pelo Serviço de Acolhimento Institucional).

10 Quais doenças são classificadas como comorbidade?

- Anemia falciforme
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênita no adulto
- Cardiopatia hipertensiva
- Cirrose hepática
- Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar
- Diabetes mellitus
- Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas
- Doença cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Hipertensão arterial estágio 3
- Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
- Imunossuprimidos
- Insuficiência cardíaca (IC)
- Miocardiopatias e Pericardiopatias
- Obesidade mórbida
- Pneumopatias crônicas graves
- Próteses valvares e
 Dispositivos cardíacos implantados
- Síndrome de down
- Síndromes coronarianas
- Valvopatias







AGENDAMENTO

1 Como sei se o agendamento da vacinação para o meu grupo já está disponível?

Você fica sabendo ao acessar o Cadastro de Vacinação, no endereço:

https://digital.saude.ce.gov.br/

Para acompanhar todas as notícias e mais informações, acesse as redes sociais e os sites oficiais do Governo do Estado do Ceará

https://www.saude.ce.gov.br/

2 Posso me cadastrar mesmo sem fazer parte dos grupos prioritários?

Resposta: Sim, todo cidadão maior de 18 anos já pode se cadastrar e aguardar o agendamento da vacina.







COMPROVAÇÃO

DE DOCUMENTOS

- 1 Quais documentos preciso mostrar no dia da minha vacinação?
- Documento oficial com foto (RG, carteira de motorista ou carteira de trabalho), pois apenas você poderá receber a vacina.
- Comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone, por exemplo).

Atenção! Você precisará comprovar que faz parte do grupo prioritário antes de receber a vacina, por isto:

 Leve sua carteira profissional e(ou) uma comprovação do local onde você trabalha, datada (ex: Fortaleza, 10 de Março de 2021).

Saiba mais! No *Anexo 1 do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19*, você fica sabendo quais documentos deverá apresentar para comprovar que pertence a um grupo prioritário.





CENTRAL DE ATENDIMENTO

Ligue e tire suas dúvidas

0800 275 1475





